



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM	
07 - 03 - 2014	
Jornal:	CORREIO DO PARANÁ
Página:	84
Edição:	1842
Assin Responsável	

PORTARIA Nº 344/14

Data 27.02.14

Súmula. Exonera a pedido, servidora efetiva municipal, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

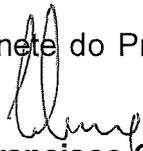
RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a servidora efetiva municipal, Senhora **Inedia Adriani Bortolanza**, portadora do CPF nº. 031.782.049-46 e da CI/RG nº. 7.271.913-1 SSP PR, matricula nº23884-8/1, ocupante do cargo efetivo de Profissional de Educação Física, aprovada em Concurso Público de nº. 002/08 e nomeada pelo Decreto nº. 729/2008, lotada na Sec. Mun. de Saúde.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Profissional de Educação Física.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de fevereiro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito